

PORTARIA Nº. 058 /2019, DE 22 DE Januário DE 2019.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 347/2018, emitida pela Secretaria Geral Acadêmica;

RESOLVE:

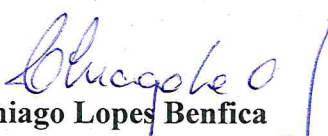
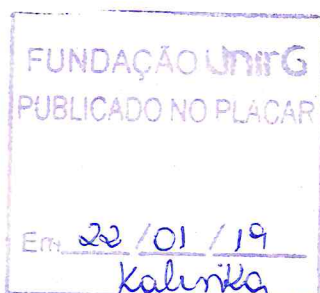
Art. 1º. **CONCEDER** a gratificação de Atividade que trata o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.170/2014, ao servidor **MANOEL GONÇALVES PIRES JUNIOR** enquanto lotado e em exercício na Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2º. A gratificação prevista no artigo anterior corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente à Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Januário de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017